
Reunião Ordinária – Ata nº 20/2017

Data – 14-09-2017

Início – 09.30 horas

Local – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

Termo – 10.18 horas

Presenças:

Presidente Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

Vereadores
João Carlos Caseiro Gomes
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis
Luís Filipe Correia Dias
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório
Ricardina Dias Pires Fernandes Lourenço

A Assistente Técnica – Ana Paula Aires Marques

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 13-09-2017:

a) Dotações Orçamentais	€10.346.657,63
b) Dotações não Orçamentais.....	€102.822,97
Total das Disponibilidades	€10.449.480,60

■ ■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.

■ ■ ■

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

PRESIDENTE DA CÂMARA

A Presidente da Câmara deu conhecimento da informação Nº 3/2017 do Serviço Municipal de Proteção Civil, datada de 12 de setembro de 2017, na sequência do pedido de informação solicitado pela Vereadora do PSD, Elza Vitório, na reunião realizada no dia 1 de setembro de

2017, acerca do contrato de aquisição de serviços celebrado com a empresa Gestiverde, em 30 de março de 2017, relativo a "intervenções de estabilização de emergência após incêndio", nomeadamente em que consistem os trabalhos e se os mesmos já se encontram concluídos e sobre se "as ações previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (no horizonte temporal de 2016)" já se encontram concluídas. – PG 358719

Tomado conhecimento e conceder cópia da referida informação à Vereadora do PSD, Elza Vitório.



A Presidente da Câmara deu conhecimento do ofício nº 39 da Assembleia Municipal, datado de 11 de setembro de 2017, que remete as deliberações aprovadas em minuta e os respetivos processos relativos à ordem de trabalhos da sessão ordinária daquele órgão, que decorreu no passado dia 08 de setembro de 2017: – PG 357274

- Aprovação do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, na sequência da aprovação desta Assembleia em 24 de fevereiro de 2017 e parecer favorável do Conselho Municipal de Segurança emitido em 7 de junho de 2017;
- Protocolo com a União das Freguesias de Alvega e Concavada no âmbito da Componente de Apoio à Família (CAF); (PG – 352409)
- Contratos interadministrativos com a União das Freguesias de Alvega e Concavada e com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar para o ano 2017/2018; (PG – 352275)
- Contratos interadministrativos com várias Juntas de Freguesia para concretização de transportes escolares durante o ano letivo 2017/2018; (PG – 354411)
- Apoio à Junta de Freguesia de Tramagal para aquisição de materiais para a construção de monumento de homenagem aos antigos combatentes na Guerra do Ultramar, no montante de 6.685,35€ (seis mil, seiscentos e oitenta e cinco euros e trinta e cinco céntimos); (PG – 348683)
- Apoio às Juntas de Freguesia com a entrega de uma carrada de areia em cada cemitério do Concelho, estimando-se o montante de 1.372,80€ (mil trezentos e setenta e dois euros e oitenta céntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor; (PG – 353418)
- Autorização para assunção do compromisso plurianual para "Aquisição de licenças Microsoft"; (PG – 349660)

Tomado conhecimento.

A Presidente da Câmara deu conta que visitou, no dia 11 de setembro de 2017, as instalações da Cruz Vermelha Portuguesa, a convite do presidente do centro humanitário Abrantes/Tomar, Nuno Dias. O centro funciona em instalações cedidas pela autarquia, ao abrigo de protocolo, na rua D. Afonso Henriques, em Abrantes.

Para além de ter sido informada sobre o trabalho realizado localmente, inteirou-se também sobre o recente investimento da Cruz Vermelha, designadamente, duas ambulâncias para transporte de doentes não urgentes, colocadas ao serviço da comunidade.

A Câmara de Abrantes tem no centro humanitário Abrantes/Tomar da Cruz Vermelha Portuguesa, um parceiro ativo com provas dadas no desenvolvimento de respostas às necessidades da comunidade, pelo que agradece aos seus órgãos dirigentes, colaboradores e voluntários e convida para integrar os Briefings do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Tomado conhecimento.

□ □

Deu igualmente conta que, no âmbito do programa de apoio a coletividades do concelho de Abrantes - FINABRANTES, estão a decorrer, até às 24h00 do dia 30 de setembro de 2017, as candidaturas à medida 2 – Desporto. Para as restantes medidas, Cultura, Juventude, Social e Eventos, as candidaturas decorrem até às 24h do dia 30 de novembro de 2017. As normas do programa, assim como o formulário de candidatura, encontram-se disponíveis na página do município.

Tomado conhecimento.

□ □

Deu conhecimento que o abrantino Francisco Lopes, foi o vencedor do Main Event WPTDS Portugal que se realizou durante o fim-de-semana de 2 e 3 de setembro de 2017, no casino de Vilamoura. Uma vitória que lhe deu passaporte para o WPTDS Berlim 2018.

Tomado conhecimento.

□ □

No que se refere aos eventos em agenda, a Presidente da Câmara destacou os seguintes:

- Irá ter lugar, hoje, às 14h00, no CRIA, a assinatura do protocolo de parceria Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas entre os Municípios de Abrantes, Mação, Sardoal e o CRIA.

Esta parceria surge no âmbito do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas, que visa a Distribuição de géneros alimentares e capacitação das famílias. Para este efeito já foi também, constituída uma parceria entre um conjunto de instituições dos 3 concelhos com vista a execução do referido Programa.

- No âmbito da comemoração do 38º aniversário do SNS – Serviço Nacional de Saúde, o Centro Hospitalar do Médio Tejo, vai desenvolver atividades nas três cidades onde estão instaladas as suas unidades hospitalares.

Em Abrantes vão realizar-se rastreios “Pela sua saúde”, no edifício do Mercado Municipal, amanhã, dia 15 de setembro, entre as 9h00 e as 13h00.

- Vai realizar-se no próximo sábado, dia 16 de setembro, às 21h30, na Praça Barão da Batalha o XXII Desfile Nacional do Traje Popular Português, integrado nas comemorações do 40º aniversário da Federação do Folclore Português.

Tomado conhecimento.



Por último, a Presidente da Câmara, tendo em conta o período eleitoral, com a data oficial de início de campanha no próximo dia 19 de setembro de 2017, bem como, o exercício do direito de dispensa previsto no artigo 8º da Lei Orgânica 1/2001, de 14/8, informou que irá usufruir desse direito, pese embora esteja sempre disponível para interromper, caso seja necessário representar o órgão a que preside.

Tomado conhecimento.



VEREADORA CELESTE SIMÃO

A Vereadora Celeste Simão começou por fazer alusão ao início do ano letivo 2017/2018, referindo que está tudo devidamente preparado para que comece de forma regular. No entanto, posteriormente fará um balanço sobre o arranque do mesmo.

Fez uma abordagem relativamente à implementação do Projeto Educativo Municipal de Abrantes, que mereceu o empenho da câmara municipal, professores e restante comunidade educativa, que deu origem a que os projetos educativos de agrupamento também fossem adaptados a este projeto municipal e aos planos de melhoria, estratégicos e de promoção, que foram elaborados de acordo com o programa nacional de prevenção contra o insucesso escolar.

Neste sentido, os agrupamentos preparam-se para aderir ao programa do Ministério da Educação, designadamente ao projeto piloto de autonomia e flexibilidade curricular.

Referiu que o Agrupamento de Escolas Nº 1 de Abrantes, vai aderir a este projeto piloto com as turmas de 1º, 5º e 7º anos de escolaridade e o Agrupamento de Escolas Nº 2 de Abrantes com o 1º e 5º anos de escolaridade. Este projeto vai permitir uma alteração significativa da prática docente dentro das escolas, diferente daquela que se tem vindo a assistir ao longo de muitos anos e que irá promover novas aprendizagens para os alunos, tendo em conta que o ambiente dentro das escolas passará a ter outra organização ao nível do currículo.

Tomado conhecimento.

VEREADORA RICARDINA LOURENÇO

A Vereadora Ricardina Lourenço congratula-se com a informação prestada pela Vereadora Celeste Simão, a qual considera de extrema importância, uma vez que tem ouvido lamentações das dificuldades por parte de algumas crianças, pelo que julga ser essencial direcionar o mais possível para estas situações, embora tenha a opinião que estes grandes agrupamentos de certa forma são negativos para este tipo de crianças, que em sua opinião, ficam desenquadradas dos seus locais mais próximos de família e conhecidos.

Tomado conhecimento.



VEREADORA ELZA VITÓRIO

A Vereadora Elza Vitório referiu que com o arranque do novo ano letivo, os manuais escolares são gratuitos e foram entregues às crianças, pelo que questionou quem foi encarregue da compra dos livros e a quem foram comprados.

A Vereadora Celeste Simão explicou que o Ministério da Educação atribuiu competências aos agrupamentos para fazer o procedimento necessário para a aquisição dos manuais, situação essa, que não passa pela câmara municipal, pelo que desconhece a quem foram comprados. Aproveitou a oportunidade para fazer a destriňa entre manuais escolares e cadernos de atividades, em que estes não são obrigatórios e que por esse motivo, o governo não os oferece.

Tomado conhecimento.



Na sequência da resposta prestada na reunião de 01 de setembro de 2017, relativamente à questão que colocou em 08 de agosto de 2017, sobre a Urbanização dos Trajos Serrados, em Rossio ao Sul do Tejo – Abrantes, em que um prédio foi vendido a um particular por 70.000,00€ e que a câmara municipal adquiriu dois por 270.000,00€, considera haver uma grande disparidade de valores, uma vez que se trata de prédios iguais.

Referiu que o que pretende deixar bem claro, é que ambas as transações têm como suporte uma insolvência e que estão livres de ónus e encargos, pelo que questiona a disparidade de valores.

A Presidente da Câmara já esclareceu tudo o havia a dizer sobre o assunto, pelo que nada mais tem a acrescentar relativamente ao mesmo. A informação que lhe foi prestada é a correta e está sustentada tecnicamente por quem acompanhou o processo.

Tomado conhecimento.

Em jeito de final de mandato, a Vereadora Elza Vitório quis registar por um lado, o ambiente de cordialidade que se verificou nas reuniões de câmara, a forma como o executivo e a oposição souberam estar à altura de comportamentos que revelam princípios e valores de cidadania ao mais alto nível e congratula-se com esse feito. Por outro lado, fez alusão ao modelo de gestão e referiu que modelo de gestão do PSD não é igual ao do PS, mas foi o PS que teve a maioria absoluta e que por isso, governou a autarquia.

Disse que o PSD procurou neste mandato apresentar as suas sugestões e dar conta da forma como as conduziria se fosse o seu partido a governar a câmara municipal e deu como exemplo alguns investimentos como o Museu Ibérico de Arte e Arqueologia de Abrantes, o Museu de Arte Contemporânea, o Creative Camp, a política fiscal e a gestão florestal.

Considera que o concelho precisa de ser considerado como um todo na sua plenitude e pujança, e a aposta no emprego, para que haja mais população.

Por último referiu que sai com o sentido de dever cumprido e deseja que no próximo mandato quem vier, faça um trabalho em prol dos munícipes com toda a dedicação e motivação, como a que o PSD teve neste mandato que agora chega ao fim.

A Presidente da Câmara agradeceu e registou com agrado as palavras da Vereadora Elza Vitório, nomeadamente, relativamente à forma como este executivo conduziu a relação com a oposição. Lamenta que apenas se olhe para o "copo meio cheio" e não para o "copo meio vazio", sobretudo quando se está na oposição e deu como exemplo, a posição assumida publicamente pelo PSD, que defende a criação não de pequenas empresas, mas sim de grandes empresas.

Lembrou a questão do Hotel Turismo de Abrantes, que pese embora, o PSD tenha votado contra a alienação de um terreno a preço simbólico, mas que foi suficiente para conseguir fixar em Abrantes um investidor, reabilitar aquele espaço e gastar 1,2 milhões de euros na sua recuperação com empresas locais, criar 40 postos de trabalho e com uma taxa de ocupação superior a 40%, pelo que considera tudo isto bastante significativo.

Fez também alusão aos 25 postos de trabalho criados no Centro Histórico com a abertura de lojas para o estímulo ao comércio tradicional, ou como os postos de trabalho criados no parque tecnológico, alguns deles qualificados, de acordo com os incentivos financeiros e fiscais que a câmara municipal tem vindo a disponibilizar para este efeito.

Concluiu dizendo que, não tendo perspetivas diferentes do que pretendem para o concelho, porque desejam o melhor, com a criação de mais postos de trabalho, melhor qualidade de vida, mais competitividade, estão sempre disponíveis para acolher propostas que tragam valor aos projetos que pretendem desenvolver. Foi assim no passado e será assim no futuro, se os eleitores assim o entenderem.



VEREADOR LUÍS DIAS

O Vereador Luís Dias distribuiu pelos elementos do executivo, o programa e o catálogo do projeto 1º Manobras. Trata-se do 1º Festival Internacional de Marionetas e Formas Animadas, que se realiza de 7 de setembro a 29 de outubro de 2017, em 13 dos 15 municípios que fazem parte da Artemrede, designadamente, Abrantes, Alcanena, Alcobaça, Almada, Barreiro, Moita, Montijo, Palmela, Pombal, Santarém, Sesimbra, Sobral de Monte Agraço e Tomar.

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – INTERVENÇÕES

(artigo 57º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Vereador Luís Dias, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■ ■ ■

ORDEM DO DIA

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

1. Gabinete de Apoio à Presidência

GAP - Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência da Câmara Municipal de Entroncamento, a remeter cópia de uma Moção com voto de Solidariedade e Pesar para com as populações vitimas dos incêndios, apresentada pela bancada do Partido Socialista e aprovada na sua reunião de câmara realizada no dia 21 de agosto de 2017. – PG 354860

Tomado conhecimento.

■ ■

GAP - Nº 02 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência do Partido Socialista de Abrantes, a dar conta da apresentação pública da Candidatura do Partido Socialista de Abrantes às Eleições Autárquicas 2017, em espaço público, designadamente, na Praça Cidade de Parthenay, sita na Encosta da Barata, em Abrantes, no dia 3 de setembro de 2017. – PG 354824

Tomado conhecimento.

■ ■ ■

2. Divisão de Planeamento Estratégico e Gestão do Capital Humano

DPEGCH – Nº 01 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara, apresentou correspondência procedente do Ministério da Defesa Nacional - Exército Português, a informar que, de acordo com o Planeamento de Instrução Militar previsto, no período de 28 a 31 de agosto

de 2017, teve lugar na área militar de São Lourenço (zona contígua ao Quartel), um exercício militar envolvendo meios e viaturas. – PG 354773

Tomado conhecimento.



3. Divisão de Gestão Financeira e Administrativa

DGFA - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 05 de setembro de 2017 que, no seguimento de uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, aceitou e autorizou a disponibilização, a todos os concorrentes, dos documentos de habilitação apresentados pelo adjudicatário do procedimento para “Fornecimento de Refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 – Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente”, bem como, a aprovação da respetiva minuta de contrato a celebrar com o Consórcio ICA e NORDIGAL, constituído pelas firmas ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. e NORDIGAL – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., no valor de 611.769,60€ (seiscientos e onze mil setecentos e sessenta e nove euros e sessenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. – PG 319182

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberação: Por unanimidade, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou a autorização de contratação, a aceitação dos documentos de habilitação para “Fornecimento de Refeições para as Escolas Básicas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 – Fornecimento de refeições escolares transportadas a quente”, a notificação em conformidade de todos os concorrentes, bem como a respetiva minuta de contrato a celebrar com o Consórcio ICA e NORDIGAL, constituído pelas firmas ICA – Indústria e Comércio Alimentar, S.A. e NORDIGAL – Indústria de Transformação Alimentar, S.A., no valor de 611.769,60€ (seiscientos e onze mil setecentos e sessenta e nove euros e sessenta céntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



DGFA - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 5 de setembro de 2017, que na sequência do pedido apresentado pela ARSLVT, IP, apresentou a DCIC – Divisão

de Conhecimento e Intervenção Comunitária, minuta de "Protocolo de Cedência de Utilização de Veículo", a celebrar com a referida entidade, e cujo objeto, é a cedência de um veículo ligeiro de passageiros, para utilização exclusiva da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes, por forma a dotar esta a Unidade de Saúde, de serviços qualificados de proximidade na área da saúde e assegurando um atendimento compatível com os modernos padrões definidos para o Serviço Nacional de Saúde. – PG 340558

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a referida minuta de protocolo, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.



4. Divisão de Cultura, Património e Desporto

DCPD - Nº 01 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias, remete o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 19 de setembro a 02 de outubro de 2017, no âmbito do plano de atividades para 2017 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 355788

Tomado conhecimento.



DCPC - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias, de acordo com o nº 2 da medida 2 do artº 4º do FINAbrantes, propondo o apoio da Câmara Municipal em 500,00€ (quinhentos euros) ao Clube de Amadores de Pesca e Caça do Pego, por força da participação do atleta João Raimundo na Seleção Nacional de Veteranos, representando Portugal no Campeonato do Mundo de Veteranos de Pesca, que decorreu de 05 a 12 de Junho em Kanjiza – Sérvia, estando a coletividade de acordo com as respetivas normas, uma vez que cumpre os requisitos enunciados no ponto 3 do artº 3º das mesmas. – PG 308278

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a atribuição do montante de 500,00€ (quinhentos euros) ao Clube de Amadores de Pesca e Caça do Pego, nos termos da proposta apresentada.



5. Divisão de Gestão de Projetos e Produção

DGPP - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, remetendo para autorização a entrada de subempreiteiros na empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", no seguimento da informação nº 150 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 30 de agosto de 2017, que dá conta que a sociedade comercial Gar-Five, Lda., adjudicatária da empreitada, remeteu cópia do contrato de subempreitada celebrado com a empresa Paulican – Canalizações, Unipessoal, Lda.. – PG 355265

De acordo com a referida informação, nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 230.378,77€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 307.171,69€. O adjudicatário anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 7.396,07€, representando 2,41% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 96.021,68€, representando 31,26% do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra.

Deliberação: Por unanimidade, a pedido da sociedade comercial Gar-Five, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", autorizar a entrada do subempreiteiro Paulican – Canalizações, Unipessoal, Lda., em obra, de acordo e com os fundamentos constantes na informação nº 150 e anexo da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 30 de agosto de 2017.

Como não foram cumpridos todos os trâmites legais estabelecidos no artigo 385º do CCP, deverá alertar-se a empresa adjudicatária, que no futuro deve, no prazo de 5 dias após a celebração de cada contrato de subempreitada, comunicar esse facto por escrito, remetendo cópia do contrato em causa, devendo nessa comunicação fundamentar a decisão de recorrer à subempreitada e atestar a observância dos limites a que se referem os nºs 1 e 2 do artigo 383º, conforme determinam os nºs 3 e 4 do artigo 385º do CCP.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

□□

DGPP - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 152 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 31 de agosto de 2017, dando conta de correspondência da sociedade comercial Construções Vias Manso, Lda., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da E.M. 556, entre S. Facundo e Vale das Mós - Abrantes", a remeter cópia do contrato de subempreitada celebrado com "Camada Limite – Unipessoal", titular do Certificado nº 95066-PUB.

Em conformidade com o artigo 385º do CCP na sua atual redação, a subcontratação não carece de autorização do dono da obra, salvo quando as particularidades da obra justifiquem uma especial qualificação técnica do empreiteiro e a mesma tenha sido exigida ao empreiteiro, na fase de formação do contrato, estando o empreiteiro obrigado a depositar cópia dos contratos de subempreitada que efetuar, no prazo de 5 dias após a referida celebração.

Nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço

não poderão ultrapassar o montante de 249.480,65€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 332.640,87€.

O adjudicatário, para o efeito, anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 7.909,50€, representando 2,38% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 7.909,50€, representando 2,38%, do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra. – PG 355422

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro, "Camada Limite – Unipessoal" em obra, a pedido da sociedade comercial Construções Vias Manso, Lda., adjudicatária da empreitada de "Requalificação da E.M. 556, entre S. Facundo e Vale das Mós - Abrantes", de acordo com a informação nº 152 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 31 de agosto de 2017.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.



DGPP - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 151 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 31 de agosto de 2017, dando conta de correspondência da sociedade comercial Construforte-Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada de "Requalificação de Espaço Público para Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Abrantes", a remeter cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial, Centrodemoi-Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda., titular do alvará nº 80470-PUB. – PG 355433

Em conformidade com o artigo 385.º do CCP na sua atual redação, a subcontratação não carece de autorização do dono da obra, salvo quando as particularidades da obra justifiquem uma especial qualificação técnica do empreiteiro e a mesma tenha sido exigida ao empreiteiro, na fase de formação do contrato, estando o empreiteiro obrigado a depositar cópia dos contratos de subempreitada que efetuar, no prazo de 5 dias após a referida celebração.

Nos termos do artigo 383º do CCP – Código dos Contratos Públicos é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 223.466,12€, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 297.954,83€.

O adjudicatário, para o efeito, anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 39.454,85€, representando 13,24% do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente

subempreitados trabalhos no valor de 39.454,85€, representando 13,24%, do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra. – PG 355433

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a entrada do subempreiteiro, sociedade comercial, Centrodemoi-Construções e Terraplanagens Unipessoal, Lda., em obra, a pedido da sociedade comercial Construforte-Sociedade de Construções e Empreitadas, Lda., adjudicatária da empreitada de "Requalificação de Espaço Público para Criação de Parque Intergeracional no Bairro de Vale de Rás - Abrantes", de acordo com a informação nº 151 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 31 de agosto de 2017.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.



DGPP - Nº 04 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, no seguimento da informação nº 148 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 28 de agosto de 2017, dando conta de correspondência da sociedade comercial GarFive, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", a remeter cópia do contrato de subempreitada celebrado com a sociedade comercial Electroclima-Electricidade e Climatização, Lda., possuidora do Alvará nº 2119 – PUB, válido nesta data, a solicitar a substituição do subempreiteiro José Manuel Pinheiro Madaleno Unipessoal, Lda., previamente autorizado no contrato.

Em conformidade com o artigo 318.º do CCP na sua atual redação, o contrato pode autorizar a subcontratação a entidades nele identificadas. Neste caso estava autorizada a sociedade José Manuel Pinheiro Madaleno Unipessoal, Lda., a efetuar os trabalhos da 1.ª, 9.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias da 4.ª Categoria, subcategorias que o alvará do adjudicatário não possuía.

Considerando que nos termos do artigo 319.º do CCP, na sua atual redação a subcontratação no decurso da execução do contrato carece de autorização do contraente público.

Para efeitos da autorização do contraente público, o co-contratante deve apresentar uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos que seriam exigíveis para a autorização da subcontratação no próprio contrato, nos termos do disposto no n.º 2, na alínea a) e na primeira parte da alínea b) do n.º 3 e no n.º 4 do artigo anterior, respetivamente.

O contraente público deve pronunciar-se sobre a proposta do co-contratante no prazo de 30 dias a contar da respetiva apresentação, desde que regularmente instruída.

Considerando que o adjudicatário já possui a 9.ª subcategoria da 4.ª categoria, e o subempreiteiro Electroclima – Electricidade e Climatização, Lda., é possuidor das 1.ª, 10.ª e 12.ª

subcategorias da 4ª Categoria, tendo sido entregue e estando em condições de ser aceite toda a documentação constante no parágrafo anterior, proponho que seja autorizado a entrar em obra este subempreiteiro.

Nos termos do artigo 383.º do (CCP) é possível a existência de contratos desta natureza, até ao limite de 75% do valor da obra adjudicada, no caso em apreço não poderão ultrapassar o montante de 230.378,77 €, tendo em consideração que esta foi adjudicada por 307.171,69 €.

O adjudicatário para o efeito anexa a cópia do contrato de subempreitada, no montante de 35.843,50 €, representando 11,67 % do valor da adjudicação da empreitada, estando atualmente subempreitados trabalhos no valor de 88.625,61 €, representando 28,85 % do valor da adjudicação da empreitada, valor este inferior à percentagem legalmente definida, pelo que estão reunidas as condições para a entrada do subempreiteiro referenciado em obra. – PG 354376

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a substituição do subempreiteiro, José Manuel Pinheiro Madaleno Unipessoal, Lda., em obra, a pedido da sociedade comercial Gar-Five, Lda., adjudicatária da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo", de acordo com a informação nº 148 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 28 de agosto de 2017.

Dar conhecimento ao Coordenador de Segurança em Obra, para cumprimento do disposto no nº 5 do artigo 15º do Decreto-Lei nº 273/2003, de 29 de outubro.

À Divisão de Gestão de Projetos e Produção para os devidos efeitos.

■ ■

DGPP - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 155 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de setembro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Construção do Centro Escolar de Alferrarede", adjudicada à sociedade Ladário-Sociedade de Construções, Lda., para efeitos de receção definitiva. – PG 350544

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção definitiva da empreitada de "Construção do Centro Escolar de Alferrarede", devendo proceder-se à libertação das garantias correspondentes ao caucionamento da referida empreitada.

Aos respetivos serviços para procederem em conformidade.

DGPP - Nº 06 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 157 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de setembro de 2017, acerca da empreitada de "Parque do Vale da Fontinha em Abrantes, Estacionamento, Mercados e Feiras – Infraestruturas Elétricas", adjudicada à sociedade comercial Sociedade de Construções G.J & Filhos, Lda., com vista à liberação faseada

da caução, nos termos do art.º 3º, do Decreto-Lei nº 190/2012, de 22 de agosto, e da vistoria realizada aos trabalhos, a qual foi realizada em 04 de agosto de 2017.

Constatou-se, naquela vistoria, que os trabalhos que constituem a obra em questão encontram-se em condições de ser aceites pelo dono da obra, pelo que, poderá nos termos do citado diploma, proceder-se à liberação faseada da caução.

Considerando que a receção provisória desta empreitada ocorreu em 01 de agosto de 2016, que corresponde a um tempo decorrido de 1 ano completo, poderá ser liberada agora 30% dos valores retidos para o efeito, no montante de 4.442,10€ (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois euros e dez céntimos).

Após esta restituição, o valor do depósito passará a ser de 10.364,90€ (dez mil trezentos e sessenta e quatro euros e noventa céntimos). – PG 348781

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a liberação da caução da empreitada de "Parque do Vale da Fontinha em Abrantes, Estacionamento, Mercados e Feiras – Infraestruturas Elétricas", adjudicada à sociedade comercial Sociedade de Construções G.J & Filhos, Lda., de acordo com a informação nº 157 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de setembro de 2017.

■ ■

DGPP - Nº 07 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 158 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 01 de setembro de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Obras de Conservação no Parque Urbano de São Lourenço - Abrantes", adjudicada à sociedade Abrancop-Construção Civil e Obras Públicas, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 353323

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Obras de Conservação no Parque Urbano de São Lourenço - Abrantes", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

■ ■

DGPP - Nº 08 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, referente à informação nº 146 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 28 de agosto de 2017, acerca da vistoria efetuada à empreitada de "Requalificação do Parque do Alto de Santo António - Abrantes", adjudicada à sociedade ISATEL – Sociedade de Construções, Lda., para efeitos de receção provisória. – PG 353023

Deliberação: Por unanimidade, aprovado o auto de receção provisória da empreitada de "Requalificação do Parque do Alto de Santo António - Abrantes", devendo proceder-se à elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos artigos 399º e seguintes Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro.

DGPP - Nº 09 – Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos, remetendo para aprovação o pedido apresentado pela Brigada Mecanizada do Exército, no sentido de lhe serem cedidas 150 grades anti-motim e um pórtico insuflável, com vista à realização do Campeonato Desportivo Militar de Duatlo/BTT, que irá decorrer no Campo Militar de Santa Margarida no próximo dia 20 de setembro. – PG 354614

Deliberação: Por unanimidade, autorizar a cedência, a título de empréstimo, do equipamento solicitado Brigada Mecanizada do Exército para a realização do Campeonato Desportivo Militar de Duatlo/BTT, que irá decorrer no Campo Militar de Santa Margarida no próximo dia 20 de setembro.

■■■

6. Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística

DOGU - Nº 01 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 07 de setembro de 2017, remetendo para aprovação, alteração ao alvará de loteamento nº 07/2002 e aditamento de 25 de junho de 2003, sítio na Quinta Arca D'Água, em Abrantes, requerido por Isatel- Sociedade de Construção, Lda. - 178989

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a alteração ao alvará de loteamento nº 07/2002 e emissão do competente aditamento, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para os devidos efeitos.

■■

DOGU - Nº 02 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes, na sequência de uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 07 de setembro de 2017, remetendo para aprovação, proposta de alteração oficiosa do loteamento com o alvará nº 5/97 e reparcelamento da zona Industrial Norte de Abrantes. – PG 356536

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a proposta de alteração apresentada, nos termos e com os fundamentos da referida informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

Deverá o processo ser encaminhado para a Divisão de Gestão de Projetos e Produção, de modo a serem executados os indispensáveis projetos de infraestruturas relativas às obras de urbanização que faltam executar e, bem assim, lançar os respetivos procedimentos de empreitada.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, para os devidos efeitos.

DOGU – Nº 03 - Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

Tomado conhecimento.



7. Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico

UODET - Nº 01 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, no seguimento de informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 6 de setembro de 2017, dando conta que, na reunião do executivo municipal de 26 de abril de 2016, foi aprovada por unanimidade, a candidatura, apresentada pela Implasystem – Implantology Systems, Lda., para aquisição dos lotes I15, I16, I17 e I18, no Parque Industrial de Abrantes, tendo a minuta da escritura de compra e venda sido aprovada na reunião de câmara de 10 de maio de 2016.

Após diversas tentativas de agendamento da escritura dos lotes referidos, foi solicitada uma reunião com o gerente da IMPLASYSTEM – IMPLANTOLOGY SYSTEMS, para efetuar ponto de situação referente à candidatura apresentada, na qual foi informado que, “por se verificarem alguns atrasos de índole estratégica do projeto de desenvolvimento” pretendiam solicitar anulação da escritura para aquisição dos lotes I15, I16, I17, I18. Informaram também, que posteriormente pretendiam efetuar candidatura para aquisição do lote I15, cuja situação está a ser acompanhada neste momento.

Perante o exposto, remete para conhecimento do executivo municipal, a desistência da aquisição dos referidos lotes, por parte da IMPLASYSTEM – IMPLANTOLOGY SYSTEMS. – PG 264359

Tomado conhecimento.



UODET - Nº 02 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, referente a uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 6 de setembro de 2017, dando conta que, na sequência da desistência de aquisição dos lotes I15, I16, I17 e I18 por parte da IMPLASYSTEM – IMPLANTOLOGY SYSTEMS, LDA, remete para aprovação, a candidatura apresentada pela Treciver – Gestão Ambiental, S.A., para aquisição do lote I16 situado no Parque Industrial de Abrantes Zona Norte. – 355719

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada por Treciver – Gestão Ambiental, S.A., para aquisição do lote I16 do Parque industrial de Abrantes – Zona Norte, nos termos da referida informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico e de acordo com o Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes.

UODET - Nº 03 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,
João Gomes, remetendo para aprovação, a seguinte Proposta de Deliberação: - PG 355421

"No ano de 2016, quando a empresa Treciver- Gestão Ambiental S.A. (PG 289413) formalizou candidatura para aquisição de terrenos na Zona Industrial Norte, mostrou interesse, em reunião presencial, em adquirir três lotes de terrenos contíguos e preferencialmente situados na Via Industrial 1.

Nessa altura não existiam 3 lotes contíguos disponíveis, pelo que a empresa apresentou candidatura aos lotes I40 e I41, tendo a mesma sido aprovada e os lotes adquiridos em fevereiro deste ano.

Uma vez que agora ficaram disponíveis três lotes contíguos na Via Industrial 1, e uma outra empresa necessita de se expandir para o lote I40, atualmente propriedade de Treciver, por forma a tentar satisfazer os interesses de ambas as empresas, foi questionada a Treciver se aceita permutar com o Município de Abrantes os lotes I40 e I41 pelos lotes I17 e I18, sendo que todos os lotes referidos têm a mesma área, tendo o pedido sido aceite pela empresa.

Entretanto, além da permuta e porque o interesse da Treciver sempre foi adquirir 3 lotes, e porque está livre o lote I16 confinante com aqueles que agora vai receber por permuta, a empresa formalizou essa intenção, estando o processo de candidatura está a ser tratado no PG355719, sendo o mesmo remetido a aprovação nesta mesma reunião.

Desta forma, solicita-se que seja aprovada em reunião da Câmara Municipal a permuta dos lotes I40 e I41 do Parque Industrial, atualmente propriedade de Treciver - Gestão Ambiental S.A., inscritos na matriz sob os artigos 4586 e 4588 da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 02040 e 02041, pelos lotes I17 e I18, propriedade do Município, inscritos na matriz sob os artigos 4578 e 4580 da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, descritos na Conservatória do Registo Predial sob os números 02035 e 02036 .

Uma vez que ambos os lotes têm áreas idênticas, o valor da permuta equivaler-se-á, não havendo compensações de qualquer uma das partes.

Além da aprovação da permuta, pretende-se também a aprovação da venda do lote I16, com a área de 1.500 m², pelo valor de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros), inscrito na matriz sob o artigo 4354 da União de Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 01816. Remete-se assim, para aprovação, a minuta da escritura de permuta e compra e venda, bem como o respetivo documento complementar."

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada, bem como a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

UODET - Nº 04 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara, respeitante a uma informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 6 de setembro de 2017, na sequência da permuta dos lotes I40 e I41 pelos lotes I17 e I18, entre a Treciver- Gestão Ambiental S.A. e Município de Abrantes, remete para aprovação, a candidatura apresentada por Abrancongelados – Produtos Alimentares, Lda., para aquisição dos lotes I38 e I40 do Parque Industrial de Abrantes – Zona Norte. – PG 353093

Deliberação: Por unanimidade, aprovar a candidatura apresentada por Abrancongelados – Produtos Alimentares, Lda., para aquisição dos lotes I38 e I40 do Parque industrial de Abrantes – Zona Norte, nos termos da referida informação do Coordenador da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico e de acordo com o Regulamento de Venda e Instalação de Lotes/Parcelas no Parque Industrial de Abrantes.

■ ■

UODET - Nº 05 – Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara,
João Gomes, remetendo para aprovação, a seguinte Proposta de Deliberação: - PG 355424

"Na sequência de Na sequência da candidatura de ABRANCONGELADOS – PRODUTOS ALIMENTARES LDA, aos lotes industriais I38 e I40 (que vai a aprovar na mesma reunião no PG 353093) remete-se para aprovação na reunião da Câmara Municipal, a minuta da respetiva escritura de venda dos referidos lotes, do Parque Industrial de Abrantes, Zona Norte, pelo valor total de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), bem como o respetivo documento complementar.

O lote I38 do Parque Industrial de Abrantes tem a área de 1.500 m², está inscrito na matriz sob o artigo 4356 da União de Freguesias de Abrantes e descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 01818.

O lote I40 do Parque Industrial de Abrantes tem a área de 1.500 m², está inscrito na matriz sob o artigo 4586 da União de Freguesias de Abrantes e descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 02040 (que vai ser recebido pelo Município, no âmbito da permuta com a TRECIVER que corre trâmites no PG 355421, e cujas escrituras vão ser outorgadas no mesmo dia).

Remete-se assim, para aprovação, a respetiva minuta da escritura de compra e venda, bem como o documento complementar."

Deliberação: Por unanimidade, aprovada a proposta apresentada, bem como a respetiva minuta de escritura de compra e venda, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para a sua assinatura.

■ ■ ■

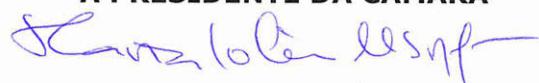
Encerramento da Reunião

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e dezoito minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do executivo não determinantes de deliberação.

A Assistente Técnica a redigiu e também a assina.

A PRESIDENTE DA CÂMARA



A ASSISTENTE TÉCNICA





Municipio de Abrantes

Data: 08-09-2017

Folha: 1

Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 14.09.2017

Processo		Requerente		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF	Nome		Tipo	Data	Teor
PG8715/2017:340248	01-06-2017	222895110	Inês Pereira Luz Barriguinha	Construção de habitação / Tangalhanas, São Miguel Rio Torto, UF São Miguel Rio Torto e Rossio ao Sul Tejo	Despacho	28-08-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG8517/2017:339682	29-05-2017	248512960	David Filipe da Silva Martins	Construção de habitação na Rua da Cabeça Alta, Pego	Despacho	31-08-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito
PG9103/2017:341409	07-06-2017	242687059	Nuno José Campos Estevinha	Ampliação e alterações em moradia e anexo na Rua da Fonte , nº 157, Crucifixo, Tramagal	Despacho	28-08-2017	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito